



PREFEITURA DE CORREGO DO OURO

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA – PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2º. QUADRIMESTRE DE 2022 - GERAL E SAÚDE. (Parágrafo 4º. do Artigo 9º. da Lei Complementar 101/2000 e Art. 36, § 5º da LC 141/12.)

Aos 07 dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h50min realizou-se na sala de Sessão da Câmara Municipal de Córrego do Ouro-Goiás, Audiência Pública Conjunta de Prestação de Contas para apresentação, avaliação e discussão das metas da execução orçamentária, contábil e financeira referentes ao Segundo Quadrimestre de 2022 do Poder Executivo de Córrego do Ouro-Goiás, conforme estabelece o art. 9º, §4º da LC 101/2000 (LRF-Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como foi tratado e abordado informações detalhadas sobre o montante e fonte dos recursos aplicados na área da saúde, relativos ao 2º Quadrimestre de 2022, tendo como objetivo garantir a transparência dos gastos dos recursos públicos da saúde, atendendo ao que determina o Art. 36, § 5º da LC 141/12. Os dados foram demonstrados, avaliados e divulgados de acordo com as premissas estabelecidas nos anexos de metas fiscais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022 e parágrafo 4º do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Foi exposto pela Secretaria de Finanças, por meio de seu Departamento de Contabilidade, via Assessoria e Consultoria Contábil da Prefeitura, por seu responsável, o Contador Danilo Marcos dos Santos, em conjunto à Secretaria Municipal de Saúde, através de projeção de imagem, todo o conceito formal dos itens e valores avaliados durante a audiência. Dessa forma, foram esclarecidos aos presentes os valores previstos, fixados e efetivamente arrecadados e gastos no período de janeiro a agosto/2022 (dados acumulados até o 2º Quadrimestre/2022), bem como a demonstração dos percentuais aplicados na área da Saúde (14,57%), indicador este abaixo do percentual mínimo exigido a Lei Complementar nº 141/2012 (15%), porém, tal situação deve ser regularizada no decorrer do quadrimestre seguinte, portanto, passível ainda de adequação; Educação (26,27%), sendo cumprido o que determina o art. 212 da CF/88 (25%); índice do FUNDEB mínimo 70% (99,68%), portanto, em consonância ao estabelecido na Lei Federal nº 14.113/2020; e Gastos com Pessoal dos últimos 12 meses (33,43%, para o Poder Executivo e 4,32% para o Poder Legislativo, totalizando o percentual de 37,75% para o Município), respeitando, portanto, os limites definidos na LRF, (LC 101/2000), sendo 54% e 6% para os Poderes Executivo e Legislativo respectivamente, totalizando 60%. Em seguida foram apresentados, com a participação do Gestor do SUS no município de Córrego do Ouro-GO, a Sra. Fabiane Lima de Ribeiro Paula, os resultados quantitativos e qualitativos detalhados na área da saúde, sendo explanados os dados e informações do Relatório Detalhado de que trata a Lei Complementar n. 141/2012. Foi abordado que os valores apresentados se referiam ao ente municipal, ou seja, abrangendo a administração direta e indireta do município, com ênfase nas ações e serviços públicos na área da saúde (ASPS), bem como o destaque para a atualização concernente ao período em análise, dos recursos repassados e os gastos do Governo Municipal utilizados na pandemia para enfrentamento da Covid-19. Durante a explanação referente aos demonstrativos contábeis, houve a participação dos presentes com relação aos dados apresentados, onde os presentes se posicionaram de acordo com o que foi apresentado, tendo em vista que os resultados divulgados permitiram concluir que as metas fixadas para o município de Córrego do Ouro até o 2º Quadrimestre/2022 foram cumpridas, com exceção do percentual apurado da saúde, o que todavia, frisa-se, ainda passível de adequação no quadrimestre seguinte, bem como houve o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal de modo geral e também no que se refere aos indicadores qualitativos específicos do atendimento à população correogourina na área da saúde. Dessa forma, foi declarada encerrada a presente apresentação da Prestação de Contas em comento. **PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO-ESTADO DE GOIÁS, aos 07 dias do mês de outubro de 2022.**



PREFEITURA DE
CORREGO DO OURO

Lista de Presença:

1 - Nome: Gabriel Moura Noquei

2 - Nome: Caetano Noqueira Passos

3 - Nome: Karlos Henrique Dering de Lima

4 - Nome: Maurício Gonçalves Martins

5 - Nome: Catianne Maria Santana

6 - Nome: Yuri Andrei Martins de Paula

7 - Nome: Neide Ana de Abreu

8 - Nome: Olivia Aparecida Ramos David Sousa

9 - Nome: Carlos Alberto de Souza

10 - Nome: Lauro Ideário Soares

11 - Nome: Fabiane de Lima Ribeiro Paula

12 - Nome: Dorivaldo Marcos dos Santos

13 - Nome: Regênio Calcutim Neves

14 - Nome: _____

15 - Nome: _____

16 - Nome: _____